



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 94, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para o recebimento de Servidor de rede do tipo rack, conforme requisitos e características descritas neste instrumento, incluída a instalação e configuração para o correto funcionamento com o ambiente; Unidade de armazenamento de dados Storage conforme requisitos e características descritas neste instrumento, incluída a instalação e configuração para o correto funcionamento com o ambiente, referente ao empenho 2021NE000106, no valor total de R\$322.460,00:

EDUARDO BALBINOT  
FERNANDO DA SILVA DOS REIS  
JOSÉ EDUARDO THUMS  
LUCAS MIGUEL HALLMANN

Art. 2º Conforme previsto na Lei nº 8.666/1993, no §8º do artigo 15, o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral